



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37447-800
CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3332-1100



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, senhor Jorge Luiz Nogueira, no uso de suas atribuições Legais e, considerando a necessidade contratação de empresa especializada para serviços técnicos de manutenção, instalação, assessoria técnica e operação dos equipamentos de áudio utilizados nas transmissões das reuniões da Câmara Municipal; Considerando a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente; Considerando demais documentos da empresa vencedora em apenso aos autos; Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos; Resolve: **Homologar** a dispensa de licitação nº 11/2024, bem como determina ao setor competente que prepare o instrumento de contrato.

Soledade de Minas/MG, 14 de maio de 2024.


Jorge Luiz Nogueira
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL